



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 277 / 2013

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Ilustre Secretário de Administração e Governo, Sr. José Octaviano Zezinho Ribeiro, que informe a esta Casa se há possibilidade de se criar a Gratificação do Regime Especial de Trabalho Policial – RETP para os Guardas Civis Municipais – GCM desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que os Guardas Civis Municipais possuem direito ao recebimento deste benefício, pois se enquadram nas hipóteses previstas na Legislação vigente.

A Lei 869 de 1952 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, em seu art. 288, Parágrafo Único, alínea *d*, reza que:

“Art. 288 Os funcionários da Polícia Civil, que trabalhem em serviço de natureza estritamente policial, terão direito à aposentadoria com o vencimento integral e a incorporação das vantagens a que se refere o art. 116 desta lei, quando completarem 25 anos de serviço dedicado exclusivamente às aludidas atividades policiais.

Parágrafo único. Consideram-se atividades policiais, para os fins deste artigo, as exercidas por:

d) guardas civis;”

Deixa claro portanto, que citado artigo considera função dos guardas civis como atividades policiais para os fins de incorporações devidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Não obstante, os Guardas Civis Municipais de Lagoa da Prata - no exercício de suas atribuições - ficam à exposição permanente de várias espécies de violência, fazem jus a este adicional.

Comprova o alegado, a quantidade de Boletins de Ocorrência em que os mesmos figuram como vítimas de ameaças e às vezes até lesões corporais.

Vale destacar ainda, que vários municípios já estão pagando a RETP a seus Guardas Civis, e sendo assim, não se justifica qualquer prorrogação por parte da Administração Municipal quanto ao pagamento do benefício supracitado.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2013.

DI-GIANNE PROFESSOR

Vereador do PPS